



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 15 de março de 2023 • Ano VI • Edição Nº 3992



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 017/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 018/2023)	4
DECRETO (Nº 026/2023)	6
PORTARIA (Nº 003/2023)	7
PORTARIA (Nº 090/2023)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 017/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 17/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 152.180,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	71.780,00
	Soma da Ação:	71.780,00
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.270,00
	Soma da Ação:	5.270,00
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.840,00
	Soma da Ação:	9.840,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
	Soma da Ação:	64.000,00
	Soma da Unidade:	150.890,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.290,00
	Soma da Ação:	1.290,00
	Soma da Unidade:	1.290,00
	Total Geral:	152.180,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.840,00
	Soma da Ação:	9.840,00
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	23.926,66
	Soma da Ação:	23.926,66
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.670,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
	Soma da Ação:	5.270,00
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	64.000,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo	23.926,67
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	23.926,67
	Soma da Ação:	111.853,34
	Soma da Unidade:	150.890,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.290,00
	Soma da Ação:	1.290,00
	Soma da Unidade:	1.290,00
	Total Geral:	152.180,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 17/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 15 de março de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 018/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 18/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 155.719,34 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 675 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	300,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
	Soma da Ação:	640,00
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.840,00
	Soma da Ação:	9.840,00
	Soma da Unidade:	10.480,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	128.739,34
	Soma da Ação:	128.739,34
	Soma da Unidade:	134.739,34
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	200,00
	Total Geral:	155.719,34

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	300,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
	Soma da Ação:	640,00
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.840,00
	Soma da Ação:	9.840,00
	Soma da Unidade:	10.480,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	6.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 18/2023

	Soma da Ação:	6.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		128.739,34
	Soma da Ação:	128.739,34
	Soma da Unidade:	134.739,34
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	200,00
	Total Geral:	155.719,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 15 de março de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO (Nº 026/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 026 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de setembro de 2022 e em 30 de janeiro de 2023, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento de nº 16830/2022 e 18672/2023, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Pregão Eletrônico nº 022/2022/SRP e Ata de Registro de Preços nº 058/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **SALLUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.230.226/0001-60.**

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

GabinetedoPrefeito, 15 de março de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
PrefeitoMunicipal

PORTARIA (Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 003 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação definitiva do candidato apto a concorrer às eleições para composição da Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – SEAP, do Município de Amargosa-Ba.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída por meio do Decreto nº 024, de 08 de março de 2023, nosodasatribuições,

Art. 1º Fica divulgado de forma definitiva o nome do candidato apto à concorrer às eleições para composição da Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – SEAP, instituída pelo decreto Nº 024 de 08 de Março de 2023, com a seguinte relação:

01 - **Silas Augusto Santos Moura** – Nº 10.

Art. 2º As eleições ocorrerão na sala da Ouvidoria – SAC Municipal, situada no Valle Shopping, localizada na Av. Dr. Luis Sandes, Nº 120 - Amargosa, BA, 45300-000, das 09h até 16h, do dia 27 de Março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Amargosa, 15 de março de 2023

JOANILDO BORGES DE JESUS
Presidente da Comissão Eleitoral

DIEGO SOUZA NERE MENDES
Membro

MAYARA QUEIROZ BORGES
Membro

PORTARIA (Nº 090/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 090 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre criação da Comissão para promover os estudos de viabilização a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Amargosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretoria de Cultura e Turismo - DIRCTU tem por finalidade planejar, discutir, coordenar, promover, supervisionar, controlar e avaliar as atividades culturais, turísticas e de lazer do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo fora criado pelo Decreto Nº 024 de 13 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Amargosa e seus mecanismos de funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Comissão para promover os estudos necessários que viabilizem a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Amargosa e seus mecanismos de funcionamento.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo primeiro. A referida Comissão, fora composta por representantes governamentais e da sociedade civil a seguir identificados:

- a) Carlos Antônio Dávila Muñoz – Diretor de Cultura e Turismo –SEGOV – Secretaria de Governo;
- b) Anderson Ribeiro de Oliveira – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Marilza Maria dos Santos Oliveira – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
- d) Kleysson Rosário Assis – UFRB - Universidade Federal do Recôncavo;
- e) Maria Conceição de Melo Torres – UFRB – Universidade Federal do Recôncavo;
- f) Eliene Macedo Silva – AAFT - Associação dos Agricultores Familiares do Tamanduá.

Parágrafo segundo. Esta comissão tem por finalidade específica promover estudos que viabilizem a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo criado pelo Decreto nº 024 de 13 de abril de 2018.

Parágrafo terceiro. A mencionada Comissão será presidida pelo Sr. Carlos Antônio Dávila Muñoz – Diretor de Cultura e Turismo – SEGOV – Secretaria de Governo.

Art. 2º. A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização de seu Presidente valer-se de apoio técnico de servidores e terceiros.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 30/04/2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Carlos Antônio Dávila Muñoz
Diretor de Cultura e Turismo

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICADA: G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.011.110/0001-05

LICITAÇÃO: PP-001-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O secretário municipal de agricultura e meio ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 18935/2023, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 14 de março de 2023.

Igor Brito Santa Rosa
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente